



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS



PORTARIA Nº 06, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa membros para compor a
Comissão de Monitoria do Campus
de Laranjeiras

**O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento da vigência da comissão anterior em julho de
2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de
Monitoria do Campus de Laranjeiras:

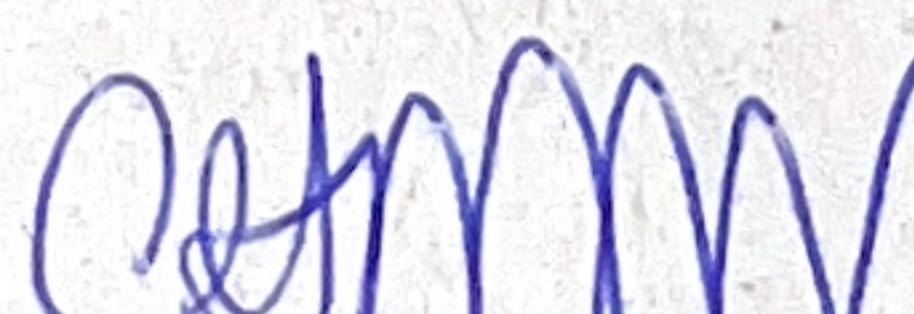
- **Presidente:** Pedro Vitor Sousa Ribeiro – DAU
- **Membro Docente:** Albérico Nogueira de Queiroz – DARQ
- **Membro Técnico:** Matheus Matuceli dos Santos – DAPED

Art. 2º A referida Comissão terá como finalidade coordenar, acompanhar e avaliar as
atividades do Programa de Monitoria no âmbito do Campus Laranjeiras.

Art. 3º Esta Comissão terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da
data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE


César Henriques Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras